PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Oficio nº. 023/2017-GP

Limeira do Oeste – MG.,23 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 02 - **"ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 12 DE ABRIL DE 2010 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Encaminhamos ainda, para fins de conhecimento de Vossa Excelência as seguintes Leis:

- Lei nº 778, de 20 de janeiro de 2017 que, **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MINICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIO E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO".**

- Lei nº 779, de 20 de Janeiro de 20017 que, **"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".**

- Lei Complementar nº 50, de 20 de Janeiro de 2017 que, **"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Atenciosamente,

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Cesar Cortez
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG
Zas

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
7	Autenticação: 02017/01/237
Número / Ano	7 / 2017
Data / Horário	23/01/2017 - 11:34:52
Assunto	OFÍCIO ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 02 E LEIS SANCIONADAS 778, 779 E COMPLEMENTAR 50.
Interessado(s)	Pedro Socorro do Nascimento
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Helen

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

RUA PERNAMBUCO, 780-CENTRO-CEP 38295-000 FONE (34) 3453-1700

Mensagem nº. 02/2017

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 03 que: **"ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 12 DE ABRIL DE 2010 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei visa à alteração do artigo 9º da Lei 546 de 12 de abril de 2010, tendo em vista este artigo ser contrário ao interesse público.

Com efeito, verifica-se que o prazo fixado na mencionada norma não foi atendido, tendo-se esgotado sem cumprimento de sua finalidade. Assim, necessário se faz que o referido prazo seja reaberto, oferecendo-se nova oportunidade para lavratura das escrituras referentes ao loteamento do Bairro Jardim Bela Vista.

Diante do exposto, esperamos que esta Casa de Leis aprecie e aprove o presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34
RUA PERNAMBUCO, 780-CENTRO-CEP 38295-000 FONE (34) 3453-1700

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 12 DE ABRIL DE 2010 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 546 de 12 de Abril de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A Escritura definitiva dos imóveis ora doados será outorgada pelo doador dentro do prazo de até 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Lei."

Art. 2º Os demais artigos da Lei Municipal nº 546 de 12 de Abril de 2010 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 17 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária